LEI ORDINÁRIA Nº 4.374, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no valor de **R$ 30.441,08 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e oito centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	2	100.0074	02.20.01.206050036.1.116000-4.4.90-52	1055	R$	30.000,00
0	2	100.0074	02.20.01.206050036.1.116000-4.4.90-93	1056	R$	211,27
Total Superávit - Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64 (Suplementação)					R$	30.211,27
UG	**Fonte de Recurso**	**Código de Aplicação**	**Funcional Programática**	**Código Reduzido**	**Valor**	
0	2	100.0074	02.20.01.206050036.1.116000-4.4.90-93	1056	R$	229,81
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64 (Suplementação)					R$	229,81
TOTAL					**R$**	**30.441,08**

§ 1º- O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 30.211,27 (trinta mil e duzentos e onze reais e vinte e sete centavos)** correrá por conta de provável **superávit financeiro**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 2º - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 229,81 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA doexercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de março de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/101B-4383-F227-F3B5 e informe o código 101B-4383-F227-F3B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 101B-4383-F227-F3B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 13/03/2025 12:51:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/101B-4383-F227-F3B5